

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICADO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 1140, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1140, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Estabelece o piso salarial mínimo dos profissionais do magistério da rede pública municipal de Carnaúba dos Dantas-RN e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do quadro do Magistério Público da Educação, em conformidade com o Piso Nacional de Salário do Magistério e o disposto na lei nº 11.738/08 e a Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, passando os vencimentos a serem de acordo com o descrito no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 04 de março de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DECIDIDO PELO MEC PARA 2022

PISO ATUAL 40 H	PISO ATUAL 30 H
R\$ 3.845,63	R\$ 2.884,22

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PARA 2022

	NÍVEL MÉDIO	GRADUAÇÃO 10%	ESPECIALIZAÇÃO 10%	MESTRADO 20%	DOUTORADO 30%
A (1 a 3 anos)	R\$ 2.884,22	R\$ 3.172,64	R\$ 3.489,91	R\$ 4.187,89	R\$ 5.025,46
B (4 a 6 anos)	R\$ 2.970,75	R\$ 3.267,82	R\$ 3.594,60	R\$ 4.313,52	R\$ 5.176,23
C (7 a 9 anos)	R\$ 3.059,87	R\$ 3.365,86	R\$ 3.702,44	R\$ 4.442,93	R\$ 5.331,52
D (10 a 12 anos)	R\$ 3.151,67	R\$ 3.466,83	R\$ 3.813,51	R\$ 4.576,22	R\$ 5.491,46
E (13 a 15 anos)	R\$ 3.246,22	R\$ 3.570,84	R\$ 3.927,92	R\$ 4.713,50	R\$ 5.656,21
F (16 a 18 anos)	R\$ 3.343,60	R\$ 3.677,96	R\$ 4.045,76	R\$ 4.854,91	R\$ 5.825,89
G (19 a 21 anos)	R\$ 3.443,91	R\$ 3.788,30	R\$ 4.167,13	R\$ 5.000,56	R\$ 6.000,67
H (22 a 24 anos)	R\$ 3.547,23	R\$ 3.901,95	R\$ 4.292,14	R\$ 5.150,57	R\$ 6.180,69
I (25 a 27 anos)	R\$ 3.653,64	R\$ 4.019,01	R\$ 4.420,91	R\$ 5.305,09	R\$ 6.366,11
J (28 a 30 anos)	R\$ 3.763,25	R\$ 4.139,58	R\$ 4.553,54	R\$ 5.464,24	R\$ 6.557,09

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:51282EC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2022. Edição 2737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>